



ATA N.º 2/2019

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2019
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 5 DE FEVEREIRO DE 2019

-----No dia 5 de fevereiro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Extraordinária de janeiro de 2019 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 29 de janeiro de 2019 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 4 - *Apreciação e votação da proposta do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) para o Município de Lagos;*
- Ponto 5 - *Apreciação e votação do Programa Habitacional para o Município de Lagos 2018-2021;*
- Ponto 6 - *Apreciação e votação da proposta do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos (PMAAC-L).*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto



Fl. 14v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	Artur José Gomes Rêgo
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Pedro Miguel da Silva Glória

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO A MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicada:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do Artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18/07, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25/08, foram convocados, para estarem presentes na 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de janeiro de 2019, para tomar posse como Membros



efetivos do Conselho Municipal de Segurança os seguintes cidadãos: **LUÍS DANIEL SILVA AMADOR** - Representante do Ministério Público da Comarca de Lagos; **MARIA DO CARMO PACHECO** - Administração Regional de Saúde do Algarve – Centro de Saúde de Lagos.-----

-----Verificada a conformidade formal os cidadãos procederam à assinatura dos respetivos autos de posse, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-613-4 e D-613-5, ficando assim investidos nas suas funções.-----

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma havia sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte Ata:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 12/2018 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2018, da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de novembro de 2018.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PAN	Pedro Miguel da Silva Glória

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (2016-2021) PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma havia sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-613-6.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) começou por dizer que apreciava o esforço feito pela equipa que elaborou o Plano. Referiu que, na opinião do Grupo Municipal LCF, o Plano carecia de alguns elementos estruturantes para operacionalização dos apoios dados pela Câmara Municipal. Disse que os Contratos Programa não são referidos no Plano, sendo que os mesmos são instrumentos de ligação dos clubes à Câmara, para efeito de beneficiarem dos respetivos apoios. Referiu que o Plano não diz como as verbas são distribuídas e para quê, considerando esse facto como uma lacuna. Disse que as GOP falam na Gala do Desporto, no entanto a mesma



Fl. 15v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

continua sem se realizar e sem se saber mais sobre a mesma. Referindo-se ainda ao Plano, disse que lhe parecia um documento incompleto e pelo exposto solicitou informação sobre os elementos omissos e perguntou se existia um Contrato Programa específico para cada clube/associações ou se existia um Contrato Programa genérico no sentido de abranger todos os clubes/associações.-----

-----O Sr. Pedro Glória (PAN) disse que no âmbito do Plano em apreciação é referida a dificuldade por parte dos clubes e das associações em divulgar as suas iniciativas, pelo que o Plano prevê que a própria página na internet da Câmara Municipal promova tal divulgação, no entanto sugeriu que a Câmara criasse uma página própria para o efeito, dando como exemplo a página de divulgação de eventos nos Açores, que poderia ser um bom exemplo a seguir pelo Algarve.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que foi desenvolvido um grande trabalho no sentido de ser elaborado o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Referiu que este Plano Estratégico é diferente dos planos estratégicos comuns, uma vez que o mesmo já está a ser colocado em prática e ainda carece de mais anos de operacionalização. Referiu que por vezes um olhar exterior ajuda a desenvolver algum trabalho sendo que notou isso pelo facto de o Plano não refletir uma estratégia para os desportos de mar. Afirmou que o Plano é um instrumento de trabalho muito bom.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o documento estava bem elaborado em termos estratégicos, sendo feito um grande diagnóstico o que é bom para as medidas seguintes. Referiu que a referência à falta da parte mais operacional, faz algum sentido, mas a mesma terá que ser à parte do Plano em causa e terá que ter critérios apertados.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que concordava, em absoluto com a intervenção da Sra. Paula Couto. Referiu que o Plano em apreciação não se deveria chamar estratégico, mas sim operacional, uma vez que não vê estratégias no documento. Disse que as três vertentes do desporto, prática de desporto de lazer pela população, prática de desporto organizado associativamente e prática de desporto de alta competição, não estão definidas no Plano e isso é fundamental para definir a estratégia desportiva que a Câmara Municipal deseja para o Município. Referiu que a lacuna referente ao desporto de mar no Plano em apreciação, é reflexo do que disse. Ainda sobre a estratégia para o desporto que a Câmara Municipal tem tido nos últimos anos, disse que a mesma passa unicamente pelos contratos programa, os quais são negociados caso a caso. Tendo em consideração todas as considerações feitas, disse que o Grupo municipal do CDS não podia apoiar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a grande virtude do documento em análise, foi o facto de terem sido ouvidos os agentes, no entanto na resposta dada pela Câmara Municipal aos mesmos, já não reconhece tal virtude. Referiu que continuam a verificar-se ausências de respostas, principalmente a nível das GOP. Disse que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Câmara Municipal parece que está começado, mas ainda está longe de estar terminado. Perguntou se o Plano apresentado é para se prolongar para além de



2021.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo tinha sido, exaustivamente, apresentado, pela Dra. Genoveva, à 2.ª Comissão da Assembleia Municipal, a qual Coordena. Referiu que a nível desportivo, nunca tinha existido, na Câmara Municipal, um Plano do género, sendo que, possivelmente, com todos os contributos que estão a ser dados, já está a ser pensado o próximo Plano. Disse que o Plano em apreciação, é um instrumento orientador para os clubes e associações, apesar de reconhecer a necessidade da existência de outros documentos. Lembrou que o desporto adaptado, cada vez mais está a ter destaque e o mesmo não é referenciado no Plano. Disse que com os equipamentos desportivos e as condições que Lagos reúne, deve pensar em se candidatar a “Cidade Europeia do Desporto”. Referiu que o documento não é perfeito, mas é importante existir um documento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o presente Plano vem na continuidade de outro. Referiu que o método de elaboração do Plano foi muito bom, uma vez que foram ouvidos todos os interessados. Realçou o facto dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal terem concluído que o Plano carecia de deliberação da Assembleia Municipal, no sentido da sua validação.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) começou por felicitar a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo e a forma como o mesmo foi elaborado, com a prata da casa, apesar de concordar com a situação referida de que por vezes é bom o olhar do exterior, mas se lhe for permitido gostaria de vislumbrar outras matérias. Disse que é importante olhar para o desporto como saúde e nesse campo considerou que a Câmara Municipal deu um passo gigantesco relativamente ao desporto informal. Referiu que a Câmara Municipal apoia o desporto em Lagos, não só através dos contratos programa, mas também através de muitas outras situações pontuais.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que as falhas em termos de desportos náuticos e do desporto adaptado, no Plano, é assumida no próprio documento, estando no mesmo identificadas as falhas a nível desportivo no Concelho, pelo que falta agora um plano para resolver tais falhas.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) concordando com as palavras do Sr. Rui Araújo, disse que estava tudo no Plano. Referiu que o desporto adaptado já era apoiado pela Câmara Municipal e que verificava um grande desenvolvimento desportivo no Concelho.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o problema a nível do desporto em Lagos, está na atribuição dos apoios e que aí existem muitos interesses envolvidos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a intervenção do Sr. Emídio Grilo não deveria ter sido proferida em Reunião da Assembleia Municipal, uma vez não ser correto, nem justo, para ninguém. Referiu que intervenções do género só podem ser feitas por quem não sabe como é desenvolvido todo o processo de apoio aos clubes e associações.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que em 1976 tinha sido dirigente de um clube num local onde não havia qualquer tipo de subsídios por parte da Câmara Municipal



Fl. 16v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

local.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, começou por dizer que tinha ouvido falar sobre muitas coisas relacionadas com o assunto, sendo que, com algumas disse concordar e, relativamente a outras, foi demonstrado um profundo desconhecimento relativamente à matéria em causa. Referiu que têm vindo à Assembleia Municipal, um conjunto de planos que complementam o agora em apreciação, por isso não tinha compreendido algumas das intervenções feitas, com tom acusatório. Afirmou não haver discriminação em relação à atribuição de verbas aos clubes e que a Câmara Municipal não tem intervenção nas gerências das entidades que promovem o desporto, em Lagos, apenas apoia as mesmas. Informou que ainda iria ser disponibilizado mais material relacionado com a divulgação da prática desportiva. Sobre o desporto adaptado, disse que foi lançando o desafio relacionado com a essa prática desportiva, junto das entidades envolvidas neste processo, e acrescentou que a Câmara já apoia projeto a nível da prática de desporto adaptado. Informou ainda que estava a ser estudada a hipótese de ser concedido um apoio relacionado com o mérito individual.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que estes documentos estratégicos, pelo seu carácter estruturante, devem conter todas as informações possíveis. Referiu que, apesar de discordar com alguns aspetos do documento, o conteúdo do mesmo não estava em questão. Disse que devia fazer parte deste documento a promoção e a motivação do desporto e isso podia ser espelhado na realização de uma Gala do Desporto.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o contrato programa acompanha o programa de formação e vem à Assembleia Municipal. Referiu que a Gala do Desporto está prevista realizar-se, mas desde que algum ou alguns clubes se disponibilizem para a organizarem, em conjunto com a Câmara Municipal. Sobre uma candidatura a “Cidade Europeia do Desporto”, por parte de Lagos, disse que isso só se poderá verificar no dia em que Lagos reúna no Concelho, todas as condições para tal e isso ainda não se verifica.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (2016-2021) PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	3	0	2	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por maioria, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) para o Município de Lagos, nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2019.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 14 minutos, o



Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 29 minutos.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS 2018-2021:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-613-7.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação do Ponto em causa.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) começou por congratular a Câmara Municipal, por esta assumir o Programa Habitacional em apreciação, como eixo estratégico das Grandes Opções do Plano. Disse que esta medida vem ao encontro das necessidades que vão sendo reportadas à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal. Referiu que este Plano é um forte contributo para a revitalização das áreas de baixa densidade populacional.-----

-----A Sra. Ana Natacha (BE) sugeriu que fosse realizada uma ligação entre o Programa Habitacional e o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, de forma a evitar erros cometidos no passado a este nível.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que para além das pessoas que constam na documentação, com rendimentos até oitocentos euros, existem, no Concelho, mais agregados familiares com dificuldades em encontrar casa, pelo que perguntou se existiam dados relativamente a essas famílias.-----

-----O Sr. Artur Rêgo (CDS) disse que não podia estar mais de acordo com a necessidade de se olhar para o problema da habitação, e da carência da mesma, no Concelho de Lagos. Referiu que o Programa não fazia referência a novos fogos e a novos licenciamentos, sendo essa situação uma oportunidade para construção de fogos a custos controlados, ou seja, cada vez que fosse construído um condomínio, parte podia ser a custos controlados, pelo que perguntou se a Câmara Municipal não tinha ponderado esta possibilidade. Relativamente à criação do Regulamento Municipal para Apoio ao Arrendamento Privado, perguntou para quando a sua elaboração. Referiu que no documento é mencionada a criação de bolsas de fogos para arrendamento no núcleo do Concelho, no entanto é ainda referido que os núcleos das Freguesias estão a ficar sem população. Solicitou esclarecimentos sobre a figura “Senhorio Municipal” e sobre venda forçada e realização de obras coercivas. Disse estar de acordo com os benefícios fiscais para os promotores.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Programa apresentado vem ao encontro das necessidades sentidas no Concelho de Lagos a nível de habitação, para todos, e tem um custo de quinze milhões de euros Referiu que as questões do arrendamento e da reabilitação, estão refletidas no Programa em apreciação, no entanto há eixos prioritários.-----



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o documento tem medidas que fazem sentido e outras que fazem menos sentido. Referiu que o documento não faz referência ao Programa “primeiro direito”, de carís nacional de apoio a acesso à habitação. Disse que o número de cento e noventa e cinco fogos, não é suficiente para resolver os problemas relacionados com a habitação no Concelho de Lagos. Chamou à atenção para o facto de se verificar a necessidade de serem revistos alguns planos de ordenamento do território. Disse ser importante ser elaborado o Regulamento Municipal de Acesso, Atribuição e Gestão da Habitação Social.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF), relativamente à construção de habitação, por parte da Câmara Municipal, na zona da Chesgal, perguntou em que ponto estavam tais negociações e quanto tempo levavam a ser construídos, e entregues, os vinte e nove fogos cujo o início da sua construção estava prevista ainda para o ano de dois mil e dezanove.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o problema da habitação é uma competência do Poder Central, e isso parece ser esquecido com a apresentação do Programa em apreciação. Referiu que Lagos tem o preço por metro quadrado dos mais elevados do País e que o número de Alojamentos Locais aumenta todos os dias em Lagos, pelo que estas situações têm que ser ponderadas.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que a matéria em apreciação é complexa, e é um grande desafio para o Concelho. Felicitou a Câmara Municipal pela apresentação do documento e a estrutura do mesmo, tendo focado alguns pontos do Programa. Disse que as zonas rurais do Concelho, merecem um olhar mais ativo, por parte da Câmara Municipal, relativamente à questão da habitação.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que o PSD se congratulava com a apresentação do Programa Habitacional, uma vez que qualquer obra para se concretizar, necessita de um plano, no entanto lamentava o atraso do mesmo. Referiu que o Alojamento Local está a condicionar o aluguer de habitação em Lagos, só que este problema não era recente e por isso já devia ter sido feito algo relativamente a esta questão.-----

-----O Sr. Pedro Glória (PAN) disse que a grande questão, relacionada com o assunto em apreciação, estava relacionada com o Alojamento Local, pelo que referiu que era preciso regulamentar e, eventualmente, limitar o Alojamento Local. Disse que um proprietário paga menos impostos se criar um Alojamento Local do que se colocar a sua habitação no mercado do arrendamento, pelo que esta situação terá que ser revista.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que Lagos nunca foi uma cidade dedicada ao arrendamento. Referiu que o Alojamento Local é cada vez mais taxado, pelo que, atualmente, se calhar é mais vantajoso arrendar uma habitação do que a colocar no mercado dos Alojamentos Locais. Disse que é muito difícil um proprietário reverter um Alojamento Local para o mercado de arrendamento, uma vez que isso o iria prejudicar, visto que as mais valias obtidas com o Alojamento Local têm que reverter para o Estado, pelo que mencionou que esta situação deveria ser revista, uma vez que o turismo não irá manter os números atuais, por muitos mais anos. Perguntou qual o património que a Câmara Municipal tem previsto integrar no Programa Habitacional apresentado e qual o inventário do património público a



integrar o Programa.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que os cento e noventa e cinco fogos previstos disponibilizar, não são suficientes para dar resposta, a cem por cento às questões relacionadas com a habitação em Lagos, mas já é um grande passo dado, por parte da Autarquia, para a resolução do problema. Em relação ao facto de o Concelho de Lagos ser um dos concelhos mais caros do País, disse que sempre é melhor ser um dos mais caros do que um dos mais pobres. Disse que o Programa Habitacional não vinha atrasado, dado que o mesmo surge após uma longa preparação e está bem elaborado. Em relação ao Alojamento Local disse que o mesmo não é nenhum crime e até contribuiu para a revitalização da economia.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse ser louvável o Programa ter um compromisso temporal, no entanto lembrou que o mesmo coincide com o término de um ciclo eleitoral. Perguntou como é que os Serviços Sociais encaram o problema dos sem-abrigo no Concelho. Sobre a questão da passagem de Alojamento Local para o mercado de arrendamento, disse parecer-lhe estar já criado um grupo de trabalho, a nível central, no sentido de liberalizar a mudança.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, disse que o Programa em causa manifesta um conjunto de intenções, de linhas de ação, essências, que a Câmara Municipal pretende estabelecer para contribuir para a resolução do problema da habitação em Lagos. Referiu que o Programa, depois de aprovado, será detalhado ao máximo, no sentido de perceber quais os aspetos que têm que ser alvo de maior investimento. Disse que o pretendido é dar resposta, em primeiro lugar, aos munícipes que vivem no Concelho. Informou que das cerca de quatrocentas famílias que estão inscritas para habitação na Câmara Municipal, cerca de quarenta e dois por cento têm rendimentos superiores a oitocentos euros. Disse que o Alojamento Local deu o seu contributo para a situação da falta de habitação, no entanto a outra face do Alojamento Local é positiva, pois o mesmo veio reabilitar muitas habitações que estavam em mau estado, fez revitalizar a economia e veio dar rendimento às famílias proprietárias, muitas das quais passavam por necessidades. Referindo-se às intervenções de que este Programa já devia ter sido apresentado, disse que o mesmo não foi antes apresentado porque estavam a ser trabalhados todos os dados existentes. Disse que a área em que será iniciada as bolsas de fogos para arrendamento, será a da ARU, apesar de medidas idênticas poderem ser implementadas nos núcleos urbanos das Freguesias rurais. Referiu que a legislação nacional relacionada com a habitação, está a ser estudada pelos Serviços do Município, mas já se sabe que as Câmaras podem intervir em imóveis cujo os proprietários não queiram intervir, promovendo a venda forçada ou realizando a intervenção. Disse que os cento e noventa e cinco fogos previsto construir pela Câmara Municipal não são os necessários para dar respostas aos pedidos, no entanto a solução terá que ter a colaboração dos privados, apesar desta relação ser delicada e por isso necessitar da devida atenção. Referiu que os primeiros fogos a atribuir estão previstos estarem concluídos no segundo trimestre de dois mil e vinte. Disse que a responsabilidade de habitação para todos é da Administração Central e é nesse sentido que alguma legislação tem sido elaborada, no entanto as Autarquias têm que



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

dar o seu contributo.-----
-----Posto isto foi submetida à votação, o **PROGRAMA HABITACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS 2018-2021**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 23/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Programa Habitacional para o Município de Lagos 2018-2021, nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2018.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Artur Rêgo (CDS): “Nós, CDS, votamos favoravelmente este documento porque no seu todo representa um documento essencial para combater um problema grave e que aflige o Concelho já há vários anos. Gostaríamos de salientar, no entanto, que entendemos que este documento é lacunar naquilo que respeita à chamada do setor privado à assunção conjunta de responsabilidades pela resolução deste problema. E entendemos, nós CDS e eu pessoalmente mais do que ninguém, defendemos a iniciativa privada, defendemos o estímulo à iniciativa privada, defendemos o direito ao lucro e à legitimidade do lucro obtido de forma legítima através dessa iniciativa privada. Isso não implica que não defendamos, também, que todos nós, no setor privado, temos, todos nós como cidadãos, e todos os que operam no setor privado, temos uma responsabilidade social, e temos obrigação de colaborar com as entidades públicas na resolução de problemas sociais prementes, como é neste caso, e no caso concreto que estamos aqui a debater, o problema da habitação em Lagos para as famílias e para as pessoas com menores rendimentos. E quando o setor privado, porque é composto por pessoas esclarecidas, por pessoas que sabem que têm responsabilidades perante a sociedade, a mesma sociedade com a qual interagem na sua atividade e onde vão buscar o lucro legítimo do exercício dessa atividade, é a mesma sociedade que também precisa do apoio e da colaboração deles nos momentos em que esse apoio, essa colaboração, são necessários. E, portanto, quando o setor privado e os seus agentes, de uma determinada área, voluntariamente ou por sua iniciativa, não reconhecem essa sua responsabilidade, devem ter o contributo, o empurrão, diga-se legal, da parte das entidades públicas para que sejam chamados à liça para as assumir. E aquilo que eu aqui falei e que sugiro, e que sugeri, é muito simples, quando se licencia um empreendimento, um loteamento, no Concelho, porque não impor uma quota de “x” por cento, dentro desse loteamento de habitação a custos controlados. O promotor tem o seu retorno garantido através das vendas, mas essa pequena percentagem não vai ter a mesma margem de lucro que ele tem naqueles fogos que ele põe em mercado livre, aos preços, mais altos ou mais baixos, ditados pelo mercado. E eu não creio que quem constrói, e disseram-me ainda no outro dia que estão uns blocos de um novo empreendimento a ser construído aqui na Ameijeira, por um conhecido promotor local, e segundo o que me disseram o preço de arranque desses fogos, porque aquilo tem o nome de condomínio privado e vai ter uma piscina, o preço de arranque desses fogos é de seiscentos mil euros para cima. Eu não sei quanto é que custa cada um desses fogos, mas cada um desses



fogos não custará individualmente, entre terreno e construção, mais de cem mil euros, cento e vinte mil euros. Junto-lhe o custo das infraestruturas de luxo e ponho cento e cinquenta mil euros por fogo, cento e cinquenta mil para seiscentos mil tem uma grande margem de lucro e se ele a tiver é legítima, é o preço do mercado. Se um promotor ou outro qualquer tiver dez por cento de quota de construção a custo de venda a preço controlados, em que em vez de vender a seiscentos mil, vende a duzentos mil, deu o seu contributo à sociedade e não deixa de ter o seu lucro e de ter o retorno pela atividade que está a exercer.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Habitação constitui a resposta à satisfação de uma das principais necessidades básicas dos seres humanos, dizendo de forma muito simplificada, a necessidade de proteção face aos elementos e aos fatores do clima. Em termos sociais, que é o plano de ação do Poder Local, a habitação não se resume ao local para morar, significa alojamento residencial, mais equipamento público, tanto estrutural (saúde, ensino, cultura, infraestruturas urbanas), como de proximidade do cidadão (lazer, ambiente, comércio e abastecimento, atividade física). Ou seja, o conceito de habitação, ou de possuir morada, seja em que nível socio/económico for, abrange a dimensão de qualidade de vida urbana, dirigida ao ser humano como ser gregário. Na resposta à referida necessidade, em cada circunstância histórica e no quadro de economias e desenvolvimentos técnicos muito diferenciados, situam-se tanto as últimas aquisições técnicas de cada época relativamente ao projeto e às técnicas arquitetónico-construtivas, como os diferentes estratos sociais em presença e a respetiva capacidade económica e financeira. Desta problemática, decorrem desde logo, para a administração pública, dois aspetos básicos. Um, que a Constituição da República Portuguesa classifica o direito à habitação como um direito com a dignidade de direito constitucional. Outro, conseqüente deste que é atribuído ao Estado um papel único e determinante na resolução da questão habitação, através do estabelecimento de uma política nacional que a organize e viabilize. No entanto e pelo contrário, a intervenção do Estado durante as últimas três décadas, foi orientada na criação de uma situação que, na vertente do imobiliário, conduziu à sobreprodução de habitação para venda. Esta aparente contradição, este aparente paradoxo entre a continuação do problema da habitação e a existência de habitações que o resolveriam, radica, no fundamental, em duas razões organicamente interligadas. Por um lado, a completa demissão do Estado, nesse período, no cumprimento do preceito constitucional e, por outro lado, o diversificado apoio, por ação ou por omissão, dado aos privados na produção de habitações a que a maioria da população não tem acesso. Perante esta caracterização nacional e de princípios, é inquestionável e comumente reconhecido que no Concelho de Lagos o acesso à habitação constitui um grave problema para a maioria da população, apresentando in comportáveis condições e preços para arrendamento ou para casa própria. Além disso, a deslocação, no Concelho, de imóveis para o Alojamento Local, tem resultado no agravamento da reduzida oferta local e o aumento dos preços para arrendamento e para casa própria. Esta situação piorou aquando do anterior Regime



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

de Arrendamento Urbano, criado em 2012, que provocou o grande aumento das rendas e encerramento de estabelecimentos do comércio tradicional, originando a especulação imobiliária, com muitas famílias de Lagos abandonando o Centro Histórico. De facto, em 31 deste mês de Janeiro, havia 3.929 Alojamentos Locais registados no Concelho, ao mesmo tempo que este é o Município mais caro para comprar casa no Algarve, com 2.581 euros/m², segundo foi divulgado pelo índice imobiliário da rede Idealista referente ao último trimestre de 2018. É neste quadro de carência habitacional que a Câmara Municipal de Lagos refere que se encontram registados nos serviços municipais cerca de 400 famílias, 58% das quais auferem rendimento mensal inferior a 800 euros e 29% destas até 400 euros. Não ignorando a responsabilidade legislativa e de financiamento que compete ao Estado, uma política municipal de habitação, elaborada a partir duma qualificada investigação para a qual a Câmara Municipal de Lagos dispõe de quadros e meios adequados, apoiada na participação das autarquias locais e na auscultação da população, pode contribuir para criar a base teórica de suporte para o Plano Local de Habitação abrangendo períodos de curto, médio e longo prazos e a partir do qual se elaborariam os Programas para a sua concretização nos GOP's anuais ou plurianuais. Mas a Câmara Municipal de Lagos escolheu o caminho contrário, avançando primeiro com um Programa Habitacional limitado a 3 anos e cheio de indefinições em relação à posse dos terrenos, À calendarização de cada uma das ações de elaboração de projetos e de início da construção e ainda sobre qual a modalidade a que se destinam os novos fogos a construir e as regras para a sua atribuição. Isto é confirmado no Programa apresentado quando afirma, citamos, «Por se tratar de um instrumento de atuação, o Programa está intimamente associado a projetos de execução e a ideias firmes de desenvolvimento», logo a seguir contrariadas pelo paradoxo «apesar do seu grau de inflexão, caso seja necessário». Por outro lado, os dados apresentados pelo Programa demonstram que a posse pelo Município de fogos para arrendar é um processo muito eficaz e economicamente favorável para proporcionar condições de habitação à população que não tem condições para aceder ao mercado livre de arrendamento. De facto, o parque habitacional municipal é um encargo perfeitamente comportável, pois as empreitadas destinadas à manutenção e beneficiação dos 385 fogos municipais arrendados em regime de custos controlados, representaram, nos últimos 5 anos, um encargo para a Câmara Municipal de 455.000 euros, enquanto que foi de 1.458.000 euros o montante arrecadado pela Câmara Municipal durante este período, nas derramas lançadas essencialmente para esse fim. Portanto, os novos fogos a construir deverão ser destinados a arrendamento, nas modalidades de: renda acessível – renda limitada a 20% do valor médio do mercado e à taxa de esforço de 35% do rendimento familiar; renda apoiada – renda de valor fixado por uma taxa de esforço do rendimento familiar corrigido, com limites máximo e mínimo; renda condicionada – renda por área, preço por m², estado de conservação, vetustez, valor do fogo; renda resolúvel – aquisição por pagamento de renda por prazo contratado.



As indefinições no Programa apresentado alargam-se às fontes de financiamento e linhas de crédito, que não se encontram esclarecidas e deveriam ser claras e específicas, uma vez que o trabalho para este programa vem de há mais de 1 ano, com tempo para serem estudadas e já estão iniciadas, em fase de projeto, intervenções em Lagos, Bensafrim e Sargaçal. De referir ainda que o Programa Municipal de Habitação agora apresentado deverá considerar como prioritária a aplicação do Decreto-Lei 37/2018, que cria o Programa 1.º Direito, de Apoio ao Acesso à Habitação. Destas considerações, resulta evidente a necessidade de que, na revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, sejam tomadas medidas que permitam haver acesso imediato aos locais e terrenos para execução do Plano Local de Habitação a curto, médio e longo prazo e dos Programas que dele resultem. Outra questão premente será dar início aos estudos preparatórios para a elaboração do Plano Local de Habitação e ainda dar início à elaboração do Regulamento Municipal de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais. Como conclusão, o problema da habitação em Lagos, nos últimos anos não tem tido resposta suficiente face às necessidades da população, nomeadamente na sede do Concelho, onde este problema tem maior acuidade. Os 195 fogos agora propostos para todo o Concelho num prazo de 3 anos continuarão a ser insuficientes. O respeito pelas disposições da Constituição da República Portuguesa exige que o Município dê uma resposta eficaz e adequada à dimensão do problema, através de um tratamento planeado organizado e atempado a partir das bases seguras de uma investigação analítica.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-613-9.-

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou o que tem sido feito no âmbito das alterações climáticas no Concelho, tendo em conta o relatório constante na documentação.-----

-----O Sr. Pedro Glória (PAN) disse que na área da hotelaria deviam ser impostas algumas regras de redução de consumo de água. Referindo-se às monoculturas, disse que as mesmas têm que ser evitadas e as existentes têm que ser controladas, pelo que as policulturas é que têm que ser incentivadas. Disse que é necessário fazer um investimento sério na produção de energia. Referiu que devia ser equacionado o reforço da reflorestação em terrenos degradados. Disse que são mencionados na documentação problemas de adaptação ao calor, mas não são mencionados os problemas de adaptação ao frio. Alertou para o facto de ser necessário rever os sistemas de regras dos jardins municipais, uma vez que é notado o desperdício de água. Sobre a captação e aproveitamento de águas pluviais disse que devia ser tomado em consideração esta situação em edifícios públicos. Disse que é necessário investir em zonas de retenção de águas nas áreas rurais. Referiu que não é



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

mencionado no Plano apresentado, a dessalinização da água. Disse que é necessário trabalhar no sentido de serem construídos edifícios autossuficientes.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) começou por alertar para o facto de terem sido feitas obras públicas, recentemente, no Concelho, onde não foram feitos investimentos a nível de aproveitamento de energia proveniente de fontes renováveis. Lembrou que existem edifícios públicos construídos em zonas de inundação. Terminou dando a conhecer uma notícia sobre glifosato, a qual diz que a utilização deste produto, causará autismo em cerca cinquenta por cento das crianças até ao ano de dois mil e vinte e cinco.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal da CDU no Plano apresentado. Considerou o documento apresentado como o bom Plano e disse que o problema é a aplicação do mesmo, pelo que propôs que fosse enviado, anualmente, pela Câmara Municipal, um relatório à Assembleia Municipal referente à monitorização do Plano e as medidas alcançadas.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que algumas das situações previstas no Plano, já estão a ser implementadas e a monitorização tem que ser feita. Referiu que algumas das situações mencionadas não passam pela Câmara Municipal, como a questão da dessalinização da água. Disse que a reflorestação depende da revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Relativamente à energia, disse que no imediato os edifícios municipais e as vias públicas, devem ser intervencionados com o intuito de reduzir os custos. Referiu que alguns erros cometidos e assinalados, num passado recente, não se podem voltar a repetir. Relativamente às cheias, disse que foram realizadas algumas intervenções no sentido de evitar tais situações. Terminou dizendo que é necessário fazer um grande esforço financeiro para implementar tudo o que é necessário fazer no âmbito do Plano apresentado.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que falta, no Plano apresentado, a questão da calendarização.-----

-----Posto isto foi submetida à votação, a **PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 24/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos (PMAAC-L), nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 17 minutos da



madrugada do dia 6 de fevereiro.-----
-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

